



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgnsa@univasf.edu.br](mailto:pgnsa@univasf.edu.br)

**EDITAL Nº. 25/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS DA UNIVASF  
(MESTRADO ACADÊMICO)**

**1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGB) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado em Reunião Ordinária do programa realizada em 24 de abril de 2019, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico em Biociências, Turma 2020.

**2. DO PROGRAMA**

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGB) destina-se à formação de pessoal altamente qualificado para o exercício do magistério superior e desenvolvimento de atividades de pesquisa em instituições públicas e privadas, com atuação nas áreas do conhecimento relacionadas às ciências farmacêuticas, biológicas, agrárias e da saúde, gerando ciência, tecnologia e inovação para toda a região do semiárido e para o país. Busca formar recursos humanos em nível de mestrado capazes de gerar conhecimentos voltados à realidade regional para a resolução de problemas, atuando de maneira crítica e criativa através da busca de promissoras fontes de inovações biotecnológicas para as mais diversas áreas da saúde humana, animal e vegetal, proporcionando desenvolvimento social, econômico e ambiental para o país.

2.2. O PPGB estrutura-se com 2 áreas de concentração e 3 linhas de pesquisa, como mostrado abaixo:

- Área de Concentração 1: Produtos Bioativos do Semiárido.  
Linha de pesquisa 1: Química e Biologia.
  
- Área de Concentração 2: Ciências Farmacêuticas.  
Linha de pesquisa 2: Fármacos e Medicamentos.  
Linha de pesquisa 3: Fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrnsa@univasf.edu.br)

**3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biociências será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br/>).

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia, Química, Química Industrial, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Medicina, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas ou em áreas afins.

3.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) do Programa de Pós-Graduação em Biociências, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

3.4. Serão disponibilizadas 20 (vinte uma) vagas, sendo destas 02 (duas) vagas disponibilizadas para os Técnicos em Administração e Educação (TAE) da UNIVASF conforme Resolução de nº 04/2015, 04 (quatro) vagas disponibilizadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência (pcd), conforme Resolução nº 24/2019. As vagas serão distribuídas entre os membros do corpo docente do programa de pós Graduação em Biociências, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Docente</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Docente</b>	<b>Vaga(s)</b>
Ana Paula de Oliveira	01	Larissa Araújo Rolim	01
Andrea Vieira Colombo	01	Luciano Augusto de Araújo Ribeiro	01
Daniel Tenório da Silva	01	Marigilson Pontes de Siqueira Moura	01
David Fernandes Lima	01	Mateus Matiuzzi da Costa	01
Diogo Vilar da Fonseca	01	Paulo Ivan Fernandes Júnior	01
Edigênia Cavalcante da C. Araújo	01	Rodrigo Feliciano do Carmo	01
Edilson Beserra de Alencar Filho	01	Rosemairy Luciane Mendes	01
Fabrcio Souza Silva	01	Tiago Ferreira da Silva Araújo	01
Jackson Roberto G. da S. Almeida	01	Wagner Pereira Félix	01
Joyce Kelly M. da Cunha Gonsalves	01	Xirley Pereira Nunes	01

<b>Docente</b>	<b>Linha (s) de pesquisa</b>	<b>email</b>
Ana Paula de Oliveira	I	<a href="mailto:ana_tecquimica@yahoo.com.br">ana_tecquimica@yahoo.com.br</a>
Andrea Vieira Colombo	I	<a href="mailto:andrea.colombo@univasf.edu.br">andrea.colombo@univasf.edu.br</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpggrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpggrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pggrnsa@univasf.edu.br](mailto:pggrnsa@univasf.edu.br)

Daniel Tenório da Silva	III	daniel.tenorio@univasf.edu.br
David Fernandes Lima	II	david.lima@univasf.edu.br
Diogo Vilar da Fonseca	II	diogo.vilar@univasf.edu.br
Edigênia Cavalcante da C. Araújo	I	edigenia.araujo@univasf.edu.br
Edilson Beserra de Alencar Filho	I	edilson.beserra@univasf.edu.br
Fabrcício Souza Silva	II e III	fabricio.souzasilva@univasf.edu.br
Jackson Roberto G. da S. Almeida	I e II	jackson.guedes@univasf.edu.br
Joyce Kelly M. da Cunha Gonsalves	II	joyce.gonsalves@univasf.edu.br
Larissa Araújo Rolim	II	larissa.rolim@univasf.edu.br
Luciano Augusto de Araújo Ribeiro	II	luciano.ribeiro@univasf.edu.br
Marigilson Pontes de Siqueira Moura	II	marigilson.moura@univasf.edu.br
Mateus Matiuzzi da Costa	I	mateus.costa@univasf.edu.br
Paulo Ivan Fernandes Júnior	I	paulo.ivan@embrapa.br
Rodrigo Feliciano do Carmo	III	rodrigo.carmo@univasf.edu.br
Rosemairy Luciane Mendes	III	rosemairy.mendes@univasf.edu.br
Tiago Ferreira da Silva Araújo	III	tiago.fsaraujo@univasf.edu.br
Wagner Pereira Félix	I	wagner.felix@univasf.edu.br
Xirley Pereira Nunes	I	xirleypn@gmail.com

Linhas de pesquisa: I - "Química e Biologia", II – "Fármacos e Medicamentos", III – "Fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica".

3.5. Linhas de pesquisa e área de atuação de cada docente do Programa:

- **Ana Paula de Oliveira:** atuação na área de Química de Produtos Naturais com ênfase em fitoquímica e aplicação analítica de técnicas espectroscópicas e espectrométricas (RMN, FTIR, CG-EM) para caracterização química de extratos, óleos essenciais e matérias-primas vegetais oriundos do bioma Caatinga.
- **Andréa Vieira Colombo:** atuação na área de microbiologia com ênfase em interações bactéria-humanos e interações polimicrobianas em biofilme e microbiota; avaliação de produtos bioativos com atividade antimicrobiana, antiadesiva e antibiofilme; estudos de resistência antimicrobiana de bactérias de importância clínica.
- **Daniel Tenório da Silva:** atuação na área de Assistência Farmacêutica; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoepidemiologia; Métodos de diagnóstico clínico.
- **David Fernandes Lima:** atuação na área de farmacologia, com ênfase na atividade antinociceptiva e anti-inflamatória de plantas medicinais e moléculas isoladas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pggrnsa@univasf.edu.br](mailto:pggrnsa@univasf.edu.br)

- **Diogo Vilar da Fonseca:** atuação na área de psicofarmacologia dos produtos naturais e sintéticos com ênfase na avaliação das atividades anticonvulsivantes, antinociceptivas e anti-inflamatórias de moléculas bioativas.
- **Edilson Beserra de Alencar Filho:** atuação nas áreas de Química Farmacêutica/Medicinal, Modelagem Molecular de compostos bioativos, Estudos da Relação Quantitativa Estrutura-Atividade (QSAR), Acoplamento ("Docking") Molecular, Síntese e Derivatização de moléculas com interesse biológico.
- **Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo:** atuação na área de química, com ênfase em química orgânica -produtos naturais, fitoquímica, RMN, óleos essenciais, micromoléculas bioativas, plantas da Caatinga e determinação estrutural de compostos orgânicos.
- **Fabício Souza Silva:** atuação na área de farmacologia de produtos naturais com ênfase na validação experimental do uso popular de plantas medicinais e avaliação da atividade espasmolítica de extratos e substâncias isoladas.
- **Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida:** atuação na área de Química de Produtos Naturais com ênfase em metabólitos das famílias Annonaceae, Bromeliaceae e Fabaceae; toxicologia e avaliação da atividade antinociceptiva e anti-inflamatória de plantas medicinais.
- **Joyce Kelly Marinheiro da Cunha Gonsalves:** atuação na área de fármacos e medicamentos, com ênfase na obtenção de sistemas nanoestruturados do tipo polimérico, encapsulação de óleos essenciais, membranas poliméricas/compósitos, controle biolarvicida frente ao vetor *Aedes aegypti*, desenvolvimento de sistemas de liberação de fármacos e ativos farmacêuticos, arcabouços de base polimérica, compósitos bioativos.
- **Larissa Araújo Rolim:** Desenvolvimento Analítico e Biotecnológico de Produtos Naturais e Fitoterápicos com a utilização de técnicas para a caracterização e controle de qualidade de matérias-primas, produtos intermediários e formas farmacêuticas a partir de recursos naturais do semiárido.
- **Luciano Augusto de Araújo Ribeiro:** atuação na área de farmacologia de produtos naturais com ênfase na elucidação do mecanismo de ação relaxante de substâncias em músculo liso vascular e respiratório.
- **Marigilson Pontes de Siqueira Moura:** atuação em Tecnologia e Nanotecnologia Farmacêutica com ênfase em desenvolvimento e caracterização de sistemas dispersos coloidais de núcleo lipídico como carreadores de fármacos.
- **Mateus Matiuzzi da Costa:** atuação na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva, atuando principalmente nos seguintes temas: diagnóstico molecular de patógenos de interesse veterinário, estudo de mecanismos de resistência aos antimicrobianos e alternativas ao uso de antimicrobianos.
- **Paulo Ivan Fernandes Júnior:** atuação na área de microbiologia com ênfase em microbiologia do solo e ambiental, trabalhando no isolamento, caracterização e prospecção de micro-organismos com potencial biotecnológico na agropecuária, agroindústria e recuperação de áreas degradadas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgnsa@univasf.edu.br](mailto:pgnsa@univasf.edu.br)

- **Rodrigo Feliciano do Carmo:** atua na área de doenças infecciosas e negligenciadas, com ênfase no desenvolvimento de estudos epidemiológicos, compreensão de mecanismos de patogenicidade, desenvolvimento de novos métodos diagnósticos de doenças endêmicas como: leishmaniose, hanseníase, hepatites virais, arboviroses, HIV/AIDS, entre outros.
- **Rosemary Luciane Mendes:** Atua na avaliação de produtos bioativos com ênfase em atividade antitumoral; atividade anti-inflamatória e antinociceptiva de animais portadores de tumor; toxicologia; atividade cicatrizante e hepatoprotetora.
- **Tiago Ferreira da Silva Araújo:** atuação na área de fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica, com ênfase em investigação de alterações metabólicas em indivíduos com doenças tropicais e negligenciadas.
- **Wagner Pereira Félix:** atuação na área de Química das Biomoléculas: Proteínas (principalmente lectinas), Carboidratos (principalmente glicoconjugados) e Ácidos nucleicos. Isolamento, purificação e caracterização molecular, principalmente nas biomoléculas de origem vegetal: Leguminosas, Euphorbiaceae, etc. Biotecnologia e expressão heteróloga de proteínas.
- **Xirley Pereira Nunes:** atuação na área de Química de Produtos Naturais com ênfase em isolamento e purificação de metabólitos secundários das famílias Fabaceae, Rubiaceae e avaliação da atividade antioxidante de plantas medicinais.

3.6. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.7. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas disponíveis por orientador bem como dos critérios estabelecidos para o Processo de Seleção. Cada candidato concorrerá à vaga disponibilizada para o seu respectivo orientador, o qual deverá ser informado no ato da inscrição no presente Edital.

3.8. **Havendo disponibilidade** de vagas ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

3.9. Para inscrever-se nas vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão observar a documentação exigida: Termo de Autodeclaração étnico racial e opção por reserva de vaga ou Autodeclaração para Pessoa com deficiência e opção por reserva de vaga.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **04 de novembro de 2019 até as 23h59 de 03 de dezembro de 2019.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgnsa@univasf.edu.br](mailto:pgnsa@univasf.edu.br)

4.2. O exame de seleção para ingresso no curso de Mestrado em Biociências avaliará os conhecimentos dos candidatos nas três linhas de pesquisa do curso.

4.3. O orientador informado no ato da inscrição deverá ser, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (permanente ou colaborador), conforme descrito no item 3.4 deste edital.

4.4. Os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

4.4.1. As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado em Biociências estarão abertas no período descrito no item 4.1 e no cronograma (constante no Anexo I) do presente edital, devendo ser realizadas, **exclusivamente**, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), no endereço eletrônico [www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br).

4.4.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto no item 4.1.

4.4.3. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.4. Ao indicar o pretense orientador, na ficha de inscrição do sistema PS, o candidato concorda que, ao ser selecionado, realizará um projeto e dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse e segundo as orientações do docente pretendido. O candidato deve entrar em contato com o pretense orientador para solicitar anuência no projeto, a ser apresentado, e solicitação da carta de aceite, documento necessário no ato da inscrição.

4.4.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

4.4.6. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, **exclusivamente no formato PDF**, conforme a relação de documentos comprobatórios constantes no **item 4.7**. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

4.4.7. As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e serão aceitas para fins de inscrição e classificação na seleção do Mestrado. Para realização de matrícula no Programa após aprovação, deverão ser apresentados os originais de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgnsa@univasf.edu.br](mailto:pgnsa@univasf.edu.br)

todos os títulos acadêmicos, sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.

4.5. O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós Graduação em Biociências, no endereço eletrônico <http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/>, a partir do dia **05 de dezembro de 2019** após as 22 (vinte e duas) horas.

4.6. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, via sistema PS da Univasf, desde que protocolado até as 23h59 do dia 06 de dezembro de 2019, conforme cronograma (Anexo I). O resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições será publicado até as 23h59 do dia 09 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico do programa (<http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/>) e na página do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)), conforme cronograma (Anexo I).

4.7. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar digitalmente via PS os seguintes documentos:

- a) Foto recente de tamanho 3x4 cm;
- b) RG e CPF frente e verso ou registro geral para estrangeiro;
- c) Cópia frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, autenticado em cartório ou documento original que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão de quitação eleitoral atual emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Formulário de pontuação do currículo preenchido (**Anexo III**) (**os documentos comprobatórios do currículo, seguindo a ordem do formulário com páginas numeradas, deverão ser entregues impressos e encadernados no dia da prova**);
- h) Declaração de NÃO vínculo ou caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para o curso, se aprovado;
- i) Carta de aceite do projeto pelo orientador (**modelo da carta de orientação no Anexo II**);
- j) Proposta para o projeto de dissertação. O projeto deverá ter entre 05 (cinco) e 10 (dez) páginas, excetuando-se a capa; as páginas deverão ser numeradas; elaborado em folha A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, e conter os seguintes tópicos:
  - Título do projeto de dissertação, identificação do candidato e da linha de pesquisa à qual pretende vincular-se;
  - Introdução;
  - Justificativa;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrensa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrensa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrensa@univasf.edu.br](mailto:pgrensa@univasf.edu.br)

- Objetivos geral e específicos;
- Metodologia;
- Resultados esperados;
- Referências bibliográficas;
- Cronograma de execução.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, formada por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Biociências e, quando necessário, por um examinador externo ao Programa, ambos designados pelo Colegiado do Curso.

5.2. Local da prova: **sala 9** do pavilhão de salas de aulas no Campus da UNIVASF - Centro, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE.

5.3. O processo seletivo será realizado no dia **16 (dezesseis) de dezembro de 2019, às 08:00** (oito) horas.

5.4. O processo seletivo constará de:

5.4.1. Prova escrita de conhecimentos específicos, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 5 (cinco);

5.4.2. Análise do projeto de pesquisa e sua viabilidade de execução, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 3 (três);

5.4.3. Análise do Currículo, através do formulário de pontuação e devidas comprovações, que deverão ser entregues impressas e encadernadas na mesma sequência do formulário de pontuação no dia da prova escrita, conforme **Anexo III**, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 2 (dois);

### 6. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

6.1. A prova escrita será realizada a partir das **8h00 do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019** e terá duração de 04 (quatro) horas. Os candidatos só podem entregar a prova após 01 (uma) hora do início da mesma. A prova de conhecimentos específicos constará de questões discursivas e/ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrnsa@univasf.edu.br)

objetivas, baseadas em artigos, abordando assuntos relacionados às linhas de pesquisa do programa, pré-definidos pela comissão de seleção e relacionados **no Anexo IV** deste Edital.

6.2. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre as linhas de pesquisa do Programa. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.

6.4. Quando necessário, será permitido o uso apenas de calculadora científica.

6.5. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.

6.6. Será aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.7. O resultado da prova escrita será divulgado pela Comissão de Seleção, até 22h00 do dia 17 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico do programa (<http://www.pgrnsa.univasf.edu.br>) e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)).

6.8. Recursos contra o resultado da prova escrita poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, até as 23h59 do dia 18 de dezembro de 2019.

6.9. O resultado dos recursos contra o resultado da prova escrita será divulgado no dia 19 de dezembro de 2019.

## **7. DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA**

7.1. Serão submetidos à análise, exclusivamente, os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos.

7.2. A Comissão de Seleção atribuirá ao Projeto de Pesquisa uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para efeito de classificação dos candidatos, a partir dos seguintes critérios de julgamento, cada qual valendo até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos: 1) Relevância do problema/objeto de estudo e delimitação dos objetivos; 2) Pertinência e consistência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos; 3) Relação do projeto com a área de concentração e com a linha de pesquisa do



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrensa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrensa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrensa@univasf.edu.br](mailto:pgrensa@univasf.edu.br)

Programa à qual o candidato concorre; 4) Clareza; coerência; redação e uso correto da língua portuguesa; e viabilidade de execução do projeto de pesquisa dentro do prazo regular do curso. O projeto deverá atender os tópicos especificados no item 4.7, alínea "I".

### **8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

8.1. Serão submetidos à análise, exclusivamente, os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos e que tenham sido comprovados mediante a entrega do formulário de pontuação e dos devidos comprovantes impressos no dia da prova de seleção.

8.2. O currículo, de caráter classificatório, será conferido e pontuado pela comissão de seleção, atendendo o formulário de pontuação do Anexo III deste edital. Os itens elencados e sem a devida comprovação não serão pontuados.

8.3. A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

8.4. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Anexo III deste Edital.

### **9. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

9.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média ponderada das notas obtidas, condicionada ao número de vagas por orientador estabelecido neste Edital.

9.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na análise do projeto de pesquisa; c) maior nota na análise do currículo.

9.3. A classificação no Processo Seletivo não assegura bolsa de estudos no Programa.

9.4. O Processo Seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regulamento do Curso de Pós-graduação em Biociências, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrnsa@univasf.edu.br)

9.5. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Programa.

9.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 06 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico do Programa (<http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/>) e no endereço do PS ([www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br)).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Biociências, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail [pgrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrnsa@univasf.edu.br).

10.2. A divulgação do resultado final indicará todas as notas obtidas pelos candidatos durante as 3 (três) etapas do Processo Seletivo. Também serão divulgados os nomes dos candidatos aprovados para as vagas de cada orientador do Programa.

10.3. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE, FAPESB ou outras fundações de fomento à pesquisa, bem como da própria instituição, seguindo critérios estabelecidos pela concedente da bolsa, pela Comissão de Seleção, pela Comissão de bolsas e homologados pelo Colegiado do Curso de acordo com a Resolução 01/2011 deste Programa de Pós-graduação.

10.4. A matrícula será realizada no período definido de acordo com o calendário acadêmico da Pós-graduação 2020 e edital de matrícula do Programa de Pós-Graduação em Biociências. O aluno deverá apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; ou Termo de Isenção Responsabilidade devidamente assinado, conforme Resolução nº 11/2017 da Univasf que Regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida.

10.5. A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga por parte do candidato. Neste caso, outro candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e anuência do orientador, poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgnsa@univasf.edu.br](mailto:pgnsa@univasf.edu.br)

10.6. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

10.7. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final e protocolados na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá, s/n., Prédio da Reitoria, 1º Andar; UNIVASF, Campus Petrolina Centro, telefone (87) 2101-6795.

10.8. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato que: a) prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; c) não comparecer ao processo seletivo na data e horário previsto; d) não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada no edital de matrícula, no caso de ser selecionado; e) infringir quaisquer das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós Graduação em Biociências da UNIVASF e demais normas da Universidade.

10.9. Ao efetivar sua matrícula, o selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências da UNIVASF e demais normas da Universidade.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGB.

10.11. Caso necessário, serão ouvidas a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Procuradoria da UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrrnsa@univasf.edu.br)

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
04/11/2019 a 03/12/2019	Inscrições no Processo Seletivo Discente
05/12/2019	Resultado do deferimento das inscrições
Até as 23h59 do dia 06/12/2019	Prazo para recurso ao indeferimento
Até as 23h59 do dia 09/12/2019	Resultado dos Recursos referente às Inscrições
16/12/2019	Realização da prova escrita
Até as 22h00 17/12/2019	Divulgação do Resultado da Prova Escrita
Até as 23h59 do dia 18/12/2019	Prazo para recurso referente à Prova Escrita
19/12/2019	Resultado dos Recursos referente à Prova Escrita
Até 06/01//2020	Divulgação do resultado final



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgnsa@univasf.edu.br](mailto:pgnsa@univasf.edu.br)

**ANEXO II**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Venho, por meio desta, informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências da Universidade Federal do Vale do São Francisco, que aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF número \_\_\_\_\_, no projeto de pesquisa intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, na linha de pesquisa \_\_\_\_\_. Declaro também que estou de acordo com o conteúdo do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo.

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SIAPE XXXXXX



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgnrsa.univasf.edu.br/](http://www.cpgnrsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgnrsa@univasf.edu.br](mailto:pgnrsa@univasf.edu.br)

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Item	Pontuação	Quantidade	Total
<b>Formação Acadêmica (não cumulativa)</b>			
Curso de mestrado em área afim	10,0		
Curso de mestrado em outra área do conhecimento	8,0		
Curso de especialização	5,0		
<b>Participação em Programas Institucionais</b>			
Participação em Programa de Iniciação Científica com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Extensão com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Monitoria com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em Programa PET com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em outros Programas Institucionais (máximo de 6 semestres)	0,5 por semestre		
<b>Atividade Docente</b>			
Magistério em curso de nível superior	1,0 por semestre		
Magistério em curso de nível técnico ou médio	0,5 por semestre		
<b>Produção Científica: artigos publicados</b>			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES	9,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES	8,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES	6,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES	5,0 por artigo		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpggrnsa.univasf.edu.br/](http://www.cpggrnsa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrnsa@univasf.edu.br)

Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES	4,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES	3,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES	2,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES	1,5 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis CAPES, com ISSN	0,2 por artigo		
<b>Produção Científica: comunicações em congressos</b>			
<b>Trabalhos completos</b> publicados em anais de eventos (limite de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho		
<b>Resumos expandidos</b> publicados em anais de eventos (limite de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho		
<b>Resumos simples</b> publicados em anais de eventos (limite de 10 trabalhos)	0,3 por trabalho		
<b>Prêmios e títulos</b>			
Trabalhos premiados em eventos internacionais	3,0 por trabalho		
Trabalhos premiados em eventos nacionais/locais	2,0 por trabalho		
<b>Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente</b>			
Produtos	8,0 por registro		
Processos	5,0 por registro		
<b>Participação em Banca de Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação.</b> (máximo de 2,0 pontos por ano)	0,4 por banca		
<b>Livros</b>			
Livro ou capítulo de livro publicado em área afim	5,0 por trabalho		
<b>Outras atividades</b>			
Organização de eventos em área afim	2,0 por evento		
Participação em eventos (máximo de 20 eventos)	0,2 por evento		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP: 56304-205, Petrolina - PE  
Fone: (87) 2101-6863 [www.cpgrensa.univasf.edu.br/](http://www.cpgrensa.univasf.edu.br/) e-mail: [pgrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrnsa@univasf.edu.br)

**ANEXO IV**

**ARTIGOS PARA A PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM BIOCÊNCIAS**

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

A prova de conhecimentos específicos constará de uma prova envolvendo questões baseadas em artigos, em português e/ou inglês, específicos de cada linha de pesquisa e listados abaixo. A prova constará de 21 questões, sendo 7 questões baseadas nos artigos de cada linha de pesquisa, e cada candidato deverá escolher 10 questões para responder, não sendo permitida a escolha de mais questões.

**Artigos científicos**

**Linha de pesquisa I – Química e Biologia**

- 1) El-Gamal, MI *et al.* Discovery of a potent p38a/MAPK14 kinase inhibitor: Synthesis, in vitro/in vivo biological evaluation, and docking studies, *European Journal of Medicinal Chemistry*, 183, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.ejmech.2019.111684>
- 2) Hamed Memariani, Mojtaba Memariani and Abdolmajid Ghasemian. An overview on anti-biofilm properties of quercetin against bacterial pathogens. *World Journal of Microbiology and Biotechnology*, 35:143, 2019. <https://doi.org/10.1007/s11274-019-2719-5>

**Linha de pesquisa II – Fármacos e Medicamentos**

- 3) Adejayan, AA *et al.* Evaluation of the anti-asthmatic and antitussive potentials of methanol leafextract of *Napoleona vogelii* in rodents, *Biomedicine & Pharmacotherapy*, 109, 120–126, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.biopha.2018.10.058>
- 4) Ara Jo, Hyun Ji Yoo and Mina Lee. Robustflavone Isolated from *Nandina domestica* Using Bioactivity-Guided Fractionation Downregulates Inflammatory Mediators, *Molecules*, 24, 1789, 2019. <https://doi.org/10.3390/molecules24091789>

**Linha de pesquisa III – Fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica**

- 5) Xiau Xuan Xing, MD *et al.* Associations Between Potentially Inappropriate Medications and Adverse Health Outcomes in the Elderly: A Systematic Review and Meta-analysis, *Annals of Pharmacotherapy*, 1 –15, 2019. <https://doi.org/10.1177/1060028019853069>
- 6) Ricardo Stein, Filipe Ferrari and Fernando Scolari. Genetics, Dyslipidemia, and Cardiovascular Disease: New Insights, *Current Cardiology Reports*, 21, 68, 2019. <https://doi.org/10.1007/s11886-019-1161-5>